



F.U. 02.334595.005

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 790/SERENG_SCA/111865
Protocolo COMAER nº 67270.017476/2013-01

Canoas, 22 de abril de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Praia de Belas
CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Eng. Ivan Luís Bruxel, de 10 de outubro de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação comercial, com 5,50 metros de altura, em um terreno cuja cota é 3,98 metros, **atingindo 9,48 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Vieira da Silva, nº 133, Sarandi, no polígono determinado pelas coordenadas UTM E=487.089,00m/N=6.682.377,00m; E=487.118,00m/N=6.682.379,00m; E=487.117,00m/N=6.682.389,00m; e E=487.088,00m/N=6.682.387,00m - Datum SIRGAS 2000, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por não violar o gabarito da Superfície de Aproximação/Decolagem do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Intl. Salgado Filho.

2. Informo ainda a Vossa Senhoria que dentro das Superfícies de Aproximação, Decolagem e de Transição não são permitidas construções cobertas com materias que produzem reflexos, nem implantações que armazenem materias explosivos ou inflamáveis, conforme previsto nos Art. 64 e 65 da Portaria 256/GC5.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 790/SERENG_SCA/111865 - V COMAR, de 22 ABR 2014, Prot nº 67270.017476/2013-01)

3. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

**AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO
EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO**

Exmo Sr Comandante do Comando Aéreo Regional:

Sereno Muller, brasileiro, aposentado, RG SSP RS nº 8001404253, CPF nº 120.361.880-87, domiciliado a rua Vieira da Silva, 128, Porto Alegre, vem requerer a V.Exa. autorização para realizar o aproveitamento de seu terreno(mencionar o tipo de aproveitamento pretendido), em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5/11, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1 – Nome do proprietário: Sereno Muller, residente na rua Vieira da Silva, 128, CEP 91120-210, telefone nº 51 92167351, Porto Alegre, RS;

2 - Identificação e natureza do aproveitamento; construção de pavilhão com estrutura pré-moldada e cobertura de telhas de fibrocimento;

3 – Endereço da implantação: Rua Vieira da Silva, 133, CEP 91120-210, telefone nº 51 92167351, Porto Alegre, RS;

4 – Previsão de início: 15/12/2013 e término do empreendimento em 15/03/2014;

5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos;

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Datum Vertical: Marégrafo de Imbituba

Sistema de Projeção: UTM

Coordenadas da Borda pista do Aeroporto Salgado Filho:

E = 484 626,66m

S = 6 681 774,43m

Coordenadas do empreendimento: (Conforme projeto arquitetônico planta 01/01).

SM - 1

E = 487 089,00m

S = 6 682 377,00m

⋮

Distancia entre as coordenadas da Borda da Pista do Aeroporto Salgado Filho e o imóvel da rua Jose Ferreira Jardim, 512 = 2.545,37m.

Altitude prevista da aeronave sobre o empreendimento com 2,5% de rampa = 63,63m.

Altura do solo ao topo da implantação pretendida: - 5,50m (Conforme projeto arquitetônico planta 03/03).

Altitude do terreno no local do aproveitamento: - 3,98m (Conforme projeto arquitetônico planta 01/01).

Altura do empreendimento corrigida: 9,48.

Distancia entre a aeronave e o topo do empreendimento: 54,15m.

Área do empreendimento: área da implantação: - 198,07m² (Conforme projeto arquitetônico planta 01/01).

6 – material predominante na implantação: - Estrutura de concreto armado, com alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura com estrutura metálica e telhas de metálicas pintadas.

7 – tipo de sinalização a ser empregada, quando couber: - Isento de sinalização.

8 – Descrição da destinação: - O prédio será utilizado para uso de prestação de comercio varejista, e não haverá atividades que atraiam aves; produção ou armazenagem de material explosivo ou inflamável; que cause reflexos, irradiações, fumaça ou emanações; assim como outras que possam apresentar riscos semelhantes a navegação aérea.

9 - Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:50.000, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado (Conforme Projeto Complementar planta PC01);

10 – Planta de situação na escala 1:5.000, contendo: indicação do local de implantação. (Conforme Projeto Complementar planta PC02);

11 – Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e projeto da implantação; (Conforme projeto arquitetônico plantas 01/01).

IVAN LUÍS BRUXEL

ENGENHEIRO CIVIL

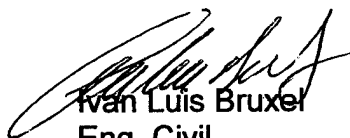
Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Porto Alegre, 10 de outubro de 2013


Sereno Muller


Ivan Luis Bruxel
Eng. Civil
CREA RS 40999
email: ivan11555@ibest.com.br
51-3115 2886 / 51 - 9216 7351

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 25/11/13

NÚMERO DE PROTOCOLO: 60457

SERENG5
SERENG5

67270.017476/2013-01
20 11 13 16 15